

## SISTEMA FINANCEIRO

REGULAMENTAÇÃO

# Comitê sugere divulgação de salário de executivos por grupo

Questão está em discussão no Codim, e decisão da Comissão de Valores Mobiliários deve sair até o final do ano, segundo o presidente do Ibri

SÃO PAULO

A divulgação da remuneração dos administradores de empresas de capital aberto deve ganhar um desfecho ainda neste semestre. É o que acredita Geraldo Soares, presidente executivo do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e coordenador do Codim (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado).

Pouco antes de a minuta sobre o assunto ser colocada em audiência pública pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) — encerrada em 30 de março deste ano —, o Codim enviou um documento à própria CVM, com sugestões de 20 entidades do mercado que compõem o Comitê. “Chegamos a conclusão que a divulgação da remuneração dos administradores por grupo é a ideal. Não somos favoráveis ao modelo individual. Não oferece ganho ao acionista”, disse.

De acordo com ele, a remuneração seria divulgada por grupo, como Conselho de Administração e Diretoria Executiva, por exemplo. “Saberíamos a remuneração média dos membros que compõem o grupo e, caso algum executivo ultrapassasse esse va-

lor, seria anunciado o percentual excedente, mas nunca seu nome”, explicou Soares.

Um dos próximos pronunciamentos do Codim será sobre Remuneração dos Administradores. “Só não divulgamos as conclusões porque estamos aguardando a Instrução que substituirá a 202”, explicou o coordenador do Comitê. Atualmente, as empresas fornecem apenas o valor total pago aos executivos, sem divisão entre conselho e diretoria, e sem diferenciação entre remuneração fixa e variável (bonificações, por exemplo). Esta é uma das principais demandas do mercado, principalmente por conta da divulgação dos bônus substanciais pagos por bancos americanos.

Até agora, o Codim — que tem como objetivo discutir e sugerir a utilização das melhores formas de divulgação de informações das companhias abertas — divulgou seis pronunciamentos: Teleconferência, Apresentações Públicas Periódicas, Reuniões Restritas, Guidance, Ato ou Fato Relevante e Release. “Não temos uma postura de xerife, mas sempre que recebemos denúncias quanto a não adoção dos pronunciamentos, entramos em contato com a companhia e acompanhamos o desfecho”, explicou Soares.

“Até agora mandamos 10 cartas, para 10 empresas diferentes, e nenhuma se negou a atender

nossos pedidos”, completou o coordenador do Codim. Ainda segundo o executivo, um dos assuntos que mais geraram intervenções foi sobre Teleconferência “até por ser mais antigo”, completou Soares.



Geraldo Soares

«CHEGAMOS A CONCLUSÃO QUE A DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES POR GRUPO É A IDEAL»

## Período de silêncio

Outro assunto bastante polêmico é sobre o Período de Silêncio durante a abertura de capital (IPO, na sigla em inglês). De acordo com Soares, o Codim fez um workshop em 2006 para discutir o assunto. “Ficamos mais um ano discutindo o assunto até chegarmos a um consenso. O conteúdo deste pronunciamento é bastante polêmico, mas a legislação diz que as empresas podem falar com a imprensa desde que o assunto esteja contido no prospecto e é isso que estamos defendendo”.

Embora o Codim já tenha chegado a suas conclusões sobre o tema, as sugestões também foram enviadas à CVM. “Também sugerimos que fosse estabelecido um prazo limite para a empresa se pronunciar antes da abertura de capital”, disse o presidente executivo do IBRI e coordenador do Codim.

Outro assunto que também está em elaboração é sobre Melhores Práticas de Divulgação de Resultados. “Demoramos entre quatro e cinco meses até concluirmos o processo de divulgação do pronunciamento”.

## Mais trabalho

Além desse, outros 16 temas estão na pauta para serem discutidos: E-mail; Web Site; Visitas às empresas; Comunicação com os Stakeholders; Segmentação de públicos dentro do mercado de capitais; Insider Information; Como tratar boatos nacionais e internacionais / internos e externos à empresa; Conciliação de normas nacionais e internacionais; Prazo de divulgação adequado das Demonstrações Contábeis e do Relatório Anual; Preparação da Equipe de RI / Atualização de Informações e ferramentas para o RI; Comunicação com os órgãos reguladores; Código de Conduta das empresas; O relacionamento cotidiano da empresa com a imprensa; A interação em RI / RP / Assessoria de Imprensa; A capacitação dos executivos comunicadores com a mídia; e Iniciativas em RI de companhias fechadas.

“Buscar as melhores práticas no mercado de capitais é um conceito que depende da evolução do mercado. Sempre haverá desafios e barreiras a serem superadas”, disse Soares. “Inclusive o conteúdo dos pronunciamentos divulgados até agora poderia ser mais extenso. Mas resolvemos dar um passo atrás do outro. Caso seja necessário, rediscutiremos o pronunciamento”, completou o presidente do Ibri.

VANESSA CORREIA

Já publicamos 5.000 reportagens sobre  
**REGULAMENTAÇÃO**

Para mais informações sobre esse tema, use  
nosso buscador nos sites:

[www.dci.com.br](http://www.dci.com.br)  
[www.panoramabrasil.com.br](http://www.panoramabrasil.com.br)